

PORTARIA “P” PROCON Nº 06, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON, dos seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Wanderley Matos Barauna, Assessor Jurídico-Administrativo, DAG 03;

II - Jose Martinez Neiva Junior, Assessor-Executivo I, DAG 02;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS,

Diretor-Presidente - PROCON

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f53d21be**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>